



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA N.º 116/2017, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Divulga a relação de vagas iniciais e potenciais para o Concurso de Remoção por Títulos/2017 dos docentes do Quadro do Magistério Público Municipal de Tapiratiba.”

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista as inscrições para o Concurso de Remoção por Títulos/2017 dos Professores de Educação Básica – I, Integrantes do Quadro Magistério Municipal de Tapiratiba, de acordo com os artigos 27 e 28 da Lei nº 11/2009 de 30 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Tapiratiba, resolve pela presente:

PORTARIA :

ARTIGO 1º) As vagas iniciais e potenciais para indicação no Concurso de Remoção por Títulos/2017 para os integrantes do Quadro do Magistério Municipal de Tapiratiba são as seguintes:

I – EDUCAÇÃO INFANTIL

ESCOLAS	VAGAS		TOTAL
	INICIAL	POTENCIAL	
- EMEI “Profª. Maria Lucia Tripoloni”	01	-	01
- Creche-Escola “Prof. José Antonio Villa”	05	-	05
- Creche-Escola “D. Maria das Dores Júlio”	05	-	05
- EMEI “Fazenda Limeira”	-	02	02
- EMEI “Cel. João Batista de Lima Figueiredo”	01	-	01
TOTAL	12	02	14

II – ENSINO FUNDAMENTAL: SÉRIES INICIAIS

ESCOLAS	VAGAS		TOTAL
	INICIAL	POTENCIAL	
- EMEB “Dona Yolanda Pereira de Faria”	01	-	01
- EMEB “Prof. Benedito de Moraes Camargo”	03	-	03
- EMEB “Papa João Paulo II”	-	01	01
TOTAL	04	01	05



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

As vagas em potencial são em decorrência das inscrições dos candidatos.

ARTIGO 2º) - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 27 de novembro de 2017.

LUIZ ANTONIO PERES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.